

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia - AME Maria Zélia - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia

CNPJ: 61.699.567/0010-83

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada **SPDM – Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Maria Zélia**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2023. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Períodos - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
Ativo Circulante	111.635.894,86	87.438.122,73	Passivo Circulante	119.084.019,20	87.816.830,48
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	528.815,95	269.865,62	Fornecedores nacionais (Nota 3.8)	523.359,59	688.444,31
Bancos conta movimento	1.734,79	321,10	Serviços de Terceiros Jurídica (Nota 3.9)	5.684.899,76	3.993.857,59
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	527.081,16	269.544,52	Serviços de Terceiros P. Física (Nota 3.9)	0,00	0,00
Cliente e Outros Recebíveis Saúde	59.778.192,23	52.005.916,00	Serviços Próprios	5.710.476,28	5.050.480,60
Clientes	59.654.400,00	51.891.556,81	Salários a pagar (Nota 3.10)	1.456.704,12	1.315.761,96
Secretaria da Saúde do Estado (Nota 3.3.1)	59.654.400,00	45.180.516,00	Contribuições a recolher (Nota 3.11)	382.059,10	333.331,25
Valores em Negociação –			Provisão de férias (Nota 3.12)	3.135.335,33	2.778.951,05
Contrato/Convênio (Nota 3.3.2)	0,00	6.711.040,81	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12)	250.080,91	221.615,98
Outros Créditos (Nota 3.4)	123.792,23	114.359,19	Impostos a recolher (Nota 3.14)	393.020,84	314.052,93
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	0,00	0,00	Empréstimo a		
Antecipações salariais (Nota 3.4.2)	0,00	0,00	funcionário Lei 10.820/03 (Nota 3.13)	81.574,76	78.074,34
Antecipação de férias (Nota 3.4.3)	0,00	0,00	Acordo trabalhista a Pagar	1.800,00	0,00
Outros Créditos e Adiantamentos (Nota 3.4.4)	123.792,23	114.359,19	Benefícios	9.901,22	8.693,09
Depósito Judicial (Nota 3.4.5)	0,00	0,00	Tributos		
Despesas Antecipadamente Saúde (Nota 3.4.6)	7.551,17	4.546,80	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	207.598,15	240.841,69
Prêmios de seguros a vencer	7.551,17	4.546,80	Conta a Pagar / Valores de Terceiros	106.957.685,42	77.843.206,29
Estoques (Nota 3.5)	51.321.335,51	35.157.794,31	Outras contas a pagar (Nota 3.17)	902,82	2.000,00
Materiais utilizados no setor de Nutrição	47.807,78	152.784,22	Diversos a pagar	0,00	132,00
Materiais utilizados no setor de Farmácia	54.125,63	70.074,40	Estrutura SPDM	39.156,12	38.899,06
Materiais de almoxarifado	394.907,79	423.806,22	Outros valores de terceiros (Nota 3.19)	0,00	0,00
Medicamentos de Terceiros (Nota 3.5.2)	50.824.494,31	34.511.129,47	Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.20)	56.093.150,46	43.291.045,76
Operações com materiais de Terceiros	50.824.476,02	34.511.129,47	Medicamentos de Terceiros		
Empréstimos de Materiais a Terceiros	18,29	0,00	em nosso poder (Nota 3.18)	50.824.476,02	34.511.129,47
Ativo não Circulante	44.806.298,17	90.827.464,81	Passivo não Circulante	44.844.177,38	91.223.719,80
Realizável a Longo Prazo	43.926.711,85	89.758.199,60	Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7)	5.271.303,76	5.249.216,92
Valores a Receber (Nota 3.6)	43.926.711,85	89.758.199,60	Ajustes de vida útil -		
Diversos valores a receber	43.864.584,00	89.758.199,60	Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7.1)	(4.391.717,44)	(4.179.951,71)
Depósito Judicial	62.127,85	0,00	Valor Estimado – Rescisão de Contrato	0,00	2.029.031,60
Ativo Imobilizado (Nota 3.7)	-5.217.636,76	-5.195.549,92	Contratos Públicos a realizar (Nota 3.20)	43.864.584,00	87.729.168,00
Bens de Terceiros	5.217.636,76	5.195.549,92	Provisão de Despesas Processos cíveis	0,00	100.000,00
Imobilizado - Bens de Terceiros	5.032.636,76	5.010.549,92	Provisão de Despesas		
Instalações/Edificações	185.000,00	185.000,00	com Processos Trabalhistas (Nota 3.20.1)	100.007,06	296.254,99
Ajuste de vida útil - bens			Total do Passivo	163.928.196,58	179.040.550,28
móveis de terceiros (Nota 3.8.1)	(4.338.050,44)	(4.131.552,83)	Patrimônio Líquido		
Bens terceiros	(4.267.134,08)	(4.079.136,39)	Patrimônio líquido (nota 5)	(7.486.003,55)	(774.962,74)
Instalações/ Edificações	(70.916,36)	(52.416,44)	Ajustes de Exercícios Anteriores (nota 5)	(6.711.040,81)	(0,00)
Intangível Terceiros	53.667,00	53.667,00	Resultados de exercícios anteriores (nota 5)	(774.962,74)	(774.962,74)
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros	(53.667,00)	(48.398,88)	Total do Passivo		
Total do Ativo	156.442.193,03	178.265.587,54	e do Patrimônio Líquido	156.442.193,03	178.265.587,54

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Descrição	2022	2021
1 – Receitas	68.852.327,29	63.157.991,88
1.1) Prestação de serviços	59.894.175,18	55.008.843,54
1.2) Outras Receitas	242.834,18	170.388,64
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	8.715.317,93	7.978.759,70
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	27.619.355,97	25.689.925,42
2.1) Matérias-primas consumidas	0	0
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	2.400.444,51	2.311.242,05
2.3) Serviço de terceiros e outros	24.732.775,08	22.916.382,12
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos	49.161,70	45.198,52
2.5) Outros	436.974,68	417.102,73
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	41.232.971,32	37.468.066,46
4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	41.232.971,32	37.468.066,46
5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	18.137,98	29.141,29
5.1) Receitas financeiras	18.137,98	29.141,29
6 - Valor Adicionado Total (4+5)	41.251.109,30	37.497.207,75
7 - Distribuição do Valor Adicionado	41.251.109,30	37.497.207,75
7.1) Pessoal e encargos	31.286.301,02	28.466.004,55
7.2) Impostos, taxas e contribuições	4.036,95	1.651,30
7.3) Outras Despesas (juros e multas)	2.842,58	1.209,68
7.4) Aluguéis	1.242.610,82	1.049.582,72
7.5) Isenção usufruída sobre contribuições	8.715.317,93	7.978.759,70

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Nota 3.15) - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em reais						
Descrição	Nota	Patrimônio social	Avaliação Patrimonial	Realização Avaliação Patrimonial	Ajuste Exercícios Anteriores	Superávit/ Déficit
Saldo 31/12/2020	(5)				(774.962,74)	(774.962,74)
Incorporação Patrimônio Social						
Realização de Avaliação Patrimonial Exerc. Anteriores						
Transferência para o Patrimônio						
Transferências Recebidas						
Transferências Enviadas						
Realização do APP						
Ajustes de exercícios anteriores					(774.962,74)	(774.962,74)
Superávit/(Déficit) do Exercício					(5)	(774.962,74)
Saldo 31/12/2021						(774.962,74)
Incorporação ao Patrimônio Social						
Realização de Avaliação Patrimonial Exerc. Anteriores						
Transferência para o Patrimônio						
Transferências Recebidas						
Transferências Enviadas						
Realização do APP						
Ajustes de Exercícios Anteriores					(6.711.040,81)	(6.711.040,81)
Superávit/(Déficit) do Exercício					(6.711.040,81)	(774.962,74)
Saldo 31/12/2022	(5)					(7.486.003,55)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia presta atendimento assistencial especializado visando ao diagnóstico precoce de patologias, por meio de consultas ambulatoriais e realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS/SP, possui 11.304 m² de área construída, com pavimentação térrea para melhor acessibilidade dos usuários, dividido em onze setores, composto por consultórios de atendimento médicos e não médicos, Unidade de Cirurgia Ambulatorial contemplada com três salas cirúrgicas. A SPDM assumiu a Gestão do AME Maria Zélia em novembro de 2005, tendo como visão a busca da excelência do serviço público de saúde, atuando com compromisso nas ações de responsabilidade social, transparência e eficiência na gestão ambulatorial. Em 2020 a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina firmou contrato de gestão nº. 185.9963/2019, celebrado em 06/12/2019 a Gestão do AME Maria Zélia através da Resolução SS nº 99 e 17/10/2019, com a Secretaria de Estado da Saúde com vigência de 01/01/2020 a 31/12/2024, no valor global estimado de R\$ 219.322.920,00. Sendo repassados no ano de 2022 os valores aos seguintes Termos Aditivos: – T.A 01/2022 - Tem por objeto a realização do Repasse de Custeio, no valor de R\$ 57.360.000,00; - T.A 02/2022 - Tem por objeto o repasse de recurso de custeio para o Projeto Especial “Corujão Oftalmológico”, nos meses de abril a setembro de 2022, no valor de R\$ 204.000,00; - T.A 03/2022 - Tem por objeto o repasse de recurso de custeio para o Projeto Especial “Corujão Cirurgias Efetivas”, nos meses de maio a dezembro de 2022, no valor de R\$ 94.360,00; - T.A 04/2022 - Tem por objeto o desconto proporcional por descumprimento de meta do Projeto Especial “Corujão Oncologia 2021”, no mês de julho de 2022, no valor de (-) R\$ 18.200,00. - T.A 05/2022 - Tem por objeto o repasse de recurso de custeio para Recomposição Orçamentária, no mês de dezembro de 2022, no valor de R\$ 329.200,00; - T.A 06/2022 - Tem por objeto o repasse de recurso de Investimento, no mês de dezembro de 2022, no valor de R\$ 102.300,00; **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Requisitos Para Imunidade Tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à Imunidade Tri-

Descrição	2022	2021
Receita Bruta de Serviços		
(=) Receita Bruta de Serviços		
Prestados – Afiliadas Saúde	68.609.493,11	62.987.603,24
Secretaria da Saúde de Estado (Nota 4.1)	68.195.692,83	62.592.526,46
Contrato / Convênio Afiliadas	59.478.159,69	54.611.857,90
Isenção usufruída -		
INSS Serv. próprios (Nota 9.1)	8.715.317,93	7.978.759,70
Isenção usufruída - INSS Serv. terceiros (Nota 9.2)	0,00	0,00
Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	0,00	0,00
Isenção usufruída - PIS (Nota 9.4)	0,00	0,00
Trabalhos Voluntários (Nota 10)	2.215,21	1.908,86
Outras Receitas Operacionais	413.800,28	395.076,78
Estrutura SPDM	413.800,28	395.076,78
(=) Receita Líquida – Afiliadas Saúde	68.609.493,11	62.987.603,24
(+) Outras receitas	260.972,16	199.529,93
Outras receitas	242.078,18	26.630,57
Descontos recebidos	18.136,91	29.141,29
Financeiras	1,07	0,00
Doações recebidas	756,00	143.758,07
(=) Receita Líquida Custos e Despesas	68.870.465,27	63.187.133,17
(-) Custos dos Serviços Prestados - Afiliadas Saúde (Nota 4.2)	49.454.792,43	45.841.913,93
(-) Serviços - Pessoal Próprio	21.496.403,06	19.328.637,36
(-) Serviços - Terceiros P. Física	0,00	0,00
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	20.337.475,00	19.413.737,20
(-) Manutenção e Conservação	0,00	0,00
(-) Mercadorias	2.400.444,51	2.311.242,05
(-) Tributos	0,00	0,00
(-) Isenção Usufruída	5.220.469,86	4.788.297,32
(-) Outros Custos	0,00	0,00
(-) Outros Custos	0,00	0,00
(-) Despesas Operacionais - Afiliadas Saúde	19.415.672,84	17.345.219,24
(-) Serviços - Pessoal Próprio	9.787.682,75	9.135.458,13
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	5.416.169,38	4.264.644,21
(-) Mercadorias	221.741,52	287.583,43
(-) Financeiras	26.016,98	23.235,63
(-) Despesas bens permanentes de terceiros	49.161,70	45.198,52
(-) Outras Despesas	0,00	0,00
(-) Estrutura SPDM	413.800,28	395.076,78
(-) Tributos	4.036,95	1.651,30
(-) Trabalhos Voluntários (nota 9.4)	2.215,21	1.908,86
(-) Isenção Usufruída	3.494.848,07	3.190.462,38
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (nota 9.1)	0,00	0,00
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. terceiros (nota 9.2)	0,00	0,00
(-) Isenção usufruída – COFINS (nota 9.3)	0,00	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00
(=) Superávit/Déficit com Restrições – Afiliadas Saúde	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

butária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no Artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (Art. 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (Art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (Art. 25 XIX e Art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (Art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (Art. 19 V do Estatuto Social). **1.2 - Isenção Tributária e Característica da Isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; A isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2 - Apresentações Das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais

continuação rações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. **31.12.2022(R\$)** **31.12.2021 (R\$)**

	31.12.2022(R\$)	31.12.2021 (R\$)
Saldo em Bancos	1.734,79	321,10
Aplicação Financeira de Curto Prazo	527.081,16	269.544,52
Saldo em Conta Poupança	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	528.815,95	269.865,62

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31/12/2022 o montante de R\$ 528.815,95 conforme demonstrado no quadro acima. Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos

	Saldo em R\$ 31.12.2022	Saldo em R\$ 31.12.2021
Custeio – Recurso Estadual		
Contrato de Gestão Processo		
Origem nº 1859963/2019	426.515,95	269.865,62
Investimento – Recurso Estadual		
Contrato de Gestão Processo		
Origem nº 1859963/2019 – T.A. Nº 06/2022	102.300,00	0,00
Total de Recursos Disponíveis	528.815,95	269.865,62

3.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Financeira	Aplicação*	Rentabilidade % no mês	(R\$) 31/12/2022
Banco Bradesco	CDB/Letras	Taxa: 5%	1.047,36
Banco do Brasil	CDB/RDB	Taxa: 94%	526.033,80
Total			527.081,16

(* as aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que, a qualquer momento, sem perda dos juros transcorridos, os valores possam ser resgatados integralmente conforme informado nos extratos. **3.3 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2022, representam valores a receber de curto prazo relativos ao contrato de gestão nº 1859963/2019 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram **R\$ 58.071.660,00 (Cinquenta e oito milhões, setenta e um mil, seiscentos e sessenta reais)**. **3.3.2 – Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de lucros - Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. A instituição assumiu valores relativos a passivos trabalhistas decorrente da sub-rogação de colaboradores, no montante de R\$ 774.962,74. Esses valores devem ser amortizados durante a execução do novo contrato assumido pela SPDM em virtude da transição com a antiga entidade gestora. Os valores constantes nesta conta representam o resultado da execução dos contratos no período de 2012 a 2020 que representou um déficit operacional que a unidade gerenciada pretende recuperar até o encerramento do instrumento ou quando ocorrer a renovação do Plano de Trabalho acordado com o órgão concedente. Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 774.962,74 (Setecentos e Setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e no dia 31 de dezembro de 2022 o montante de R\$ 6.711.040,81 (Seis milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e um centavos) na conta 2.3.2.1.001 – Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2020. **3.4 – Outros Créditos:** Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 – Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados ao fornecedor de benefícios e de vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização dos colaboradores no mês subsequente. O saldo em 2022 foi de R\$ 11.277,34. **3.4.2 – Antecipações Salariais:** Os valores registrados em antecipações salariais representam antecipações realizadas a títulos rescisórios ou por força da legislação trabalhista (CLT). **3.4.3 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). **3.4.4 – Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a títulos de adiantamentos efetuados de modo a garantir a manutenção da rede assistencial da unidade gerenciada. **3.4.5 – Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2022 R\$ 62.127,85. **3.4.6 – Despesas Pagas Antecipadamente:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.5 – Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do Balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no Exercício de 2022 é de R\$ 496.841,20.

Tipo	31.12.2022 (R\$)	31.12.2021 (R\$)
Materiais utilizados no setor de Nutrição	47.119,78	152.653,17
Materiais utilizados no setor de Farmácia	54.125,63	70.074,40
Materiais de almoxarifado	395.595,79	423.937,27
Materiais em poder de Terceiros	0,00	0,00
Total	496.841,20	646.664,84

3.5.1 – Materiais de Terceiros em nosso Poder: Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.5.2. Medicamentos de Terceiros:** O Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia possui medicamentos recebidos de Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 50.824.476,02 (Cinquenta milhões, Oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dois centavos) para dispensação aos pacientes na Farmácia de Alto Custo da unidade, que são reconhecidos em contas de ativo e passivo circulantes. **3.6 - Valores a Receber – (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2022 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 18.59963/2019, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 43.926.711,85 (Quarenta e três milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). **3.6.1 - Estimativa de**

Rescisão Contratual: Em 31 de dezembro de 2020 a Instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual, em virtude da Cláusula nº 10 do Contrato de Gestão nº SPDOC 1859963/2019 prever que, os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **3.7 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado da SPDM – Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais a Instituição aguarda o Termo de Permissão de Uso fornecido pela SES. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2022 - Valores em Reais			Posição em 31/12/2022
	Posição em 31/12/2021	Aquisição	Baixa	
Imobilizado - Bens de Terceiros	5.195.549,92	328.701,20	(306.614,36)	5.217.636,76
Bens Móveis	5.195.549,92	328.701,20	(306.614,36)	5.217.636,76
Apar Equip Utensílios Med Odont. Lab	1.891.323,24	81.766,47	(222.091,35)	1.750.998,36
Equipamentos Proteção/Segurança/Socorro	8.810,00	5.752,00	0,00	14.562,40
Equipamentos Processamento de Dados	723.063,88	13.579,92	(43.295,74)	693.348,06
Mobiliário em Geral	1.137.556,22	203.267,67	(19.701,75)	1.321.122,14
Máquinas Utensílios Diversos	971.847,97	17.761,29	(14.666,74)	974.942,52
Aparelho de Medição	30.722,86	0,00	(759,78)	29.963,08
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	3.669,00	0,00	(1.929,00)	1.740,00
Aparelhos e Utensílios domésticos	72.372,22	3.073,45	(4.170,00)	71.275,67
Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	2.485,00	0,00	-0,00	2.485,00
Equipamentos p/Áudio Vídeo e Foto	113.358,54	3.500,00	-0,00	116.858,54
Outros Materiais Permanentes	55.340,99	0,00	0,00	55.340,99
Instalações	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
Softwares	53.667,00	0,00	0,00	53.667,00
Total Imobilizado - Terceiros	5.249.216,92			5.271.303,76

Descrição	Posição em 31/12/2021	Ajuste de Vida Útil		Posição em 31/12/2022	T.Anuais Médias Ajuste%
		Baixa	Vida Útil		
Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	(4.131.552,83)	297.619,30	(504.116,91)	(4.338.050,44)	
Bens Móveis	(4.131.552,83)	297.619,30	(504.116,91)	(4.338.050,44)	
Apar Equip Utensílios Med Odont. Lab	(1.785.436,73)	221.002,57	(99.070,15)	(1.663.504,31)	10
Equipamentos Proteção/Segurança/Socorro	(8.445,05)	0,00	(5.869,02)	(14.314,07)	10
Equipamentos Processamento de Dados	(633.600,65)	43.303,43	(45.949,80)	(636.247,02)	20
Mobiliário em Geral	(913.344,18)	15.380,76	(247.093,20)	(1.145.056,62)	10
Máquinas Utensílios Diversos	(547.160,28)	11.416,76	(66.386,67)	(602.130,19)	10
Aparelho de Medição	(30.559,66)	759,78	(163,20)	(29.963,08)	10
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	(3.668,88)	1.929,00	0,00	(1.739,88)	10
Aparelhos e Utensílios domésticos	(58.518,49)	3.827,00	(4.667,27)	(59.358,76)	10
Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	(2.485,00)	0,00	0,00	(2.485,00)	10
Equipamentos p/ Áudio Vídeo e Foto	(53.801,79)	0,00	(10.883,64)	(64.685,43)	10
Outros Materiais Permanentes	(42.115,68)	0,00	(5.534,04)	(47.649,72)	10
Instalações	(52.416,44)	0,00	(18.499,92)	(70.916,36)	10
Softwares	(48.398,88)	0,00	(5.268,12)	(53.667,00)	20
Total Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	(4.179.951,71)			(4.391.717,44)	

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo do ajuste de vida útil, exaustão e amortização". O valor das aquisições de bens com os recursos do Contrato de Gestão, somadas aos bens transferidos de outras unidades no ano de 2022, totalizaram **R\$ 328.701,20**. Foi solicitado à Secretaria da Saúde os Termos de Permissão de Uso dos Bens Móveis, Equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.7.1 - Ajuste de Vida Útil Econômica – Bens Móveis:** A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (**3.7 Imobilizado**), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

3.8 – Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9 – Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: anestesia, remoção de pacientes, limpeza, lavanderia e portaria. **3.10 – Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 7º da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 – Contribuições A Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.12 – Provisão de Férias e Encargos:** Os valores dessa conta representam as provisões de férias e seus respectivos encargos (FGTS) com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.13 – Empréstimos Funcionários:** A Lei 10.820 de 17/12/2003 beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na Folha de Pagamentos. A Instituição consigna crédito a funcionários junto ao Banco Bradesco S/A e desconta dos mesmos os valores das parcelas assumidas em Folha. O montante contabilizado em 31/12/2022 representa R\$ 81.574,76. **3.14 – Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamentos relativos ao cumprimento de recolhimento de IRRF CLT o saldo contabilizado em 2022 totalizou R\$ 393.020,84 (trezentos e noventa e três mil, vinte reais e oitenta e quatro centavos). **3.15 – Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o § 1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente ao crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2022 totalizou R\$ 207.598,15 (Duzentos e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos) e, em 2021, R\$ 240.841,69 (Duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). **3.16 – Estimativas Contábeis:** A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.17 – Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da Instituição. **3.18 – Medicamentos de Terceiros em nosso poder:** Representam valores relativos a medicamentos pertencentes ao programa Farmácia de Alto Custo, recebidos por intermédio da SES (Secretaria de Estado da Saúde), para distribuição no Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia. Em 31.12.2022 esses valores totalizaram de R\$ 50.824.476,02 (Cinquenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dois centavos). **3.19 – Outros valores de terceiros:** Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição.

3.20 – Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante): De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais - Item 15A, e ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros – Itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o Poder Público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2022 representa R\$ 56.093.150,46 (Cinquenta e seis milhões, noventa e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). **3.20.1 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) -Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível

cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Entidade (remota). Para eventos em que classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de **R\$ 344.928.962,31 (Trezentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)**. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2022, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. No encerramento do Balanço os processos cuja probabilidade de perda era tida como "provável" o valor apurado foi de **R\$ 100.007,96 (Cem mil, sete reais e noventa e seis centavos)**. Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R\$ 430.649,80 (Quatrocentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**. Não existiam ao final do exercício Execuções Tributárias cuja probabilidade era tida como "possível", provável ou remota. Este tipo de execução ocorre, em sua grande parte, face o caráter filantrópico da Instituição que lhe garante a Imunidade Tributária nos termos do Artigo 150, Inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal. Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência), as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à Instituição. Em 2022, a Unidade Gerenciada Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia possuía contingências ativas no montante de **R\$ 404.614,70 (Quatrocentos e quatro mil seiscentos e quatorze reais e setenta centavos)**, constituído dos processos n.ºs: **0195375-13.2012.8.26.0100 (R\$ 20.395,50)**, **1003918-45.2022.8.26.0609 D (R\$ 250.000,00)**, **1074290-72.2021.8.26.0053 D (R\$ 130.000,00)** e **1030043-69.2022.8.26.0053 D (R\$ 4.219,20)**. Relacionamos abaixo a síntese dos processos com posicionamento em 31/12/2022.

SPDM – AME Maria Zélia			
Passivo - Contingências - Valores em Reais (R\$)			
	Trabalhista		Cível
Provável	Possível	Provável	Possível
100.007,06	430.649,80	0,00	344.928.962,31

SPDM – AME Maria Zélia			
Ativo - Contingências - Valores em Reais (R\$)			
	Trabalhista		Cível
Provável	Possível	Provável	Possível
0,00	0,00	0,00	0,00

3.21 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 – Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo Regime de Competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 – Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos Sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras Com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental. Em 2022 tais valores representam o montante de R\$ 148.520,67 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). **4.2 – Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações.** No exercício de 2022 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 540,00 a título de doações em mercadorias, como lancetas de segurança 28G – Glucolader PV, com a finalidade de promover a prevenção dos seus colaboradores e pacientes. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar proje-

...continuação) os e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais, atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamental, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na Demonstração do Resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No Exercício de 2022, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais conforme quadro que segue:

CNPJ nº 61.699.567.0010/83

Contrato de gestão	R\$
Contrato de Gestão (SES) nº 185.9963/2019 – “Repasse de Custeio” Ta nº 01/2022	57.360.000,00
Termo de aditamento TA nº 02/2022 – Programa Especial “Corujão Oftalmológico”	204.000,00
Termo de aditamento TA nº 03/2022 – Programa Especial “Corujão Cirurgias Efetivas”	94.360,00
Termo de aditamento TA nº 04/2022 – Desconto de Valor Financeiro – Indicador de Qualidade	(18.200,00)
Termo de aditamento TA nº 05/2022 – Recomposição Orçamentária	329.200,00
Termo de aditamento TA nº 06/2022 – Investimento	102.300,00
5 – Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apuração na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre “zero”. Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 774.962,74 (Setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), na conta 2.3.2.1.001 – déficit de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2012. Em 31 de dezembro de 2022 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ R\$ 1.288.331,51 (Um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) relativos a valores mantidos em exercício anteriores e provenientes do contrato de gestão nº 001.0500.000.203/2009, que apurou resultado deficitário no período de 12/2019 a 12/2014 e o montante de R\$ 5.422.709,30 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e nove reais e trinta centavos) relativos a valores mantidos em exercício anteriores e provenientes do contrato de gestão nº 001.0500.000.052/2014, que apurou resultado deficitário no período de 01/2015 a 12/2019, na conta 2.3.2.1.002 – Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2020. 6 – Resultado Do Operacional: Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R2 – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”. A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 58.071.660,00; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 409.492,83; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 60.152.932,13 encerrando o exercício com um resultado déficit no valor de (R\$ 1.671.779,30). Esse desequilíbrio pode estar associado, ao aumento da demanda, ausência de recursos e/ou gastos orçamentários não previstos, entretanto, a SPDM tem tomado medidas para reverter este cenário em períodos subsequentes. 7 – Das Disposições Da Lei Complementar 187 de 2021. Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêner com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. Em 2022, o Ambulatório Médico de Especialida-	

des Maria Zélia apresentou a seguinte produção:

Produção Datasus	2022
Cirurgia ambulatorial	4.447
Atendimento não médico	20.319
Consulta Médica especializadas	83.123
Procedimentos terapêuticos – (Sessões)	8.392
Sessões de Fisioterapia	8.392
HD/Cirurgia ambulatorial	4.203
SADT	177.909
SADT TOTAL	177.909
Farmácia	
Medicamentos Distribuídos - Total	68.792.163
Pacientes atendidos em Farmácia de Alto Custo/Presencial	408.661
Pacientes atendimento guichê	139.610

8 – Relatório De Execução Do Contrato De Gestão

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consultas Médicas	44.004	40.811	44.004	42.395	88.008	83.206
Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos	16.620	17.570	16.620	16.154	33.240	33.724
HD/Cirurgias Ambulatoriais	5.040	5.688	5.040	5.797	10.080	11.485
SADT Externo	5.346	5.902	5.346	6.391	10.692	12.293
Tratamentos Clínicos (Fototerapia-Sessões)	1.308	1.490	1.308	1.481	2.616	2.971
Corujão da Saúde Oftalmologia (Facoemulsificação)	102	105	102	99	204	204
Corujão da Saúde Cirurgias efetivas (Hernioplastia Inguinal)	20	20	60	62	80	82
Corujão da Saúde Cirurgias efetivas (Tratamento Cirúrgico De Varizes)	6	6	18	18	24	24
Linha de Contratação						
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
	Proposta	Alcançado	Proposta	Alcançado	Proposta	Alcançado
Medicamentos distribuídos - Total	-	33.512.521	-	35.279.642	-	68.792.163
Atendimentos presencial - Total	-	195.037	-	213.624	-	408.661
Pacientes Atendimento Guichê	-	59.531	-	80.079	-	139.610
Pacientes Atendimento Triagem	-	32.297	-	36.307	-	68.604
Pacientes Atendidos Programa Dose Certa	-	698	-	470	-	1.168
Pacientes Atendidos Aplicativo “Remédio Agora”	-	102.511	-	96.768	-	199.279
Atendimentos Medicamentos em casa - Total	-	484.140	-	499.862	-	984.002
Pacientes Atendidos Programa Medicamento em Casa	-	450.888	-	466.004	-	916.892
Pacientes Atendidos Malote (CAPS / Clemente Ferreira)	-	2.554	-	1.246	-	3.800
Programa Clínica TRS (Terapia Renal Substitutiva)	-	30.698	-	32.612	-	63.310
Atendimentos Acesso SUS e Protocolo Administrativo-total	-	88.220	-	102.495	-	190.715
Polo de Triagem Administrativa	-	60.739	-	73.855	-	134.594
Acesso SUS	-	27.481	-	28.640	-	56.121

*Obs.: a meta proposta da linha de contratação da Farmácia não está demonstrada no Contrato de Gestão. O que pode sofrer incremento ou decréscimo, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2022

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	57.969.300,00	102.300,00
Receitas Financeiras e Outras Receitas	208.544,67	-
Total das Receitas	58.177.904,67	102.300,00
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	30.010.112,04	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	28.011.142,30	-
Total das Despesas	58.021.254,34	-
9 - Contribuições Sociais: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficiárias de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAUDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea “d”) e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea “d”). Por se tratar de uma Entidade Beneficiária de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 8.715.317,93 (Oito milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e três centavos). 9.1 - Isenção Da Contribuição Previdenciária Patronal Sobre A Folha De Pagamento De Empregados: Conforme descrito no item 9 – Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos		

Continua...	2022
Pacientes Atendimento triagem	68.604
Pacientes atendimentos Programa Dose Certa	1.168
Pacientes atendidos aplicativos “Remédio Agora”	199.279
Pacientes atendidos em Farmácia de Alto Custo/Programa Medicamento em casa	984.002
Pacientes atendidos Medicamento em Casa	916.892
Programa atendidos Malote (CPAS/Clemente Ferreira)	3.800
Programa Clínica TRS (Terapia Renal Substitutiva) pacientes atendidos	63.310
Outros atendimentos Farmácia Total	190.715
Polo de Triagem Administrativa	134.594
Acesso SUS	56.121
Total de Atendimentos Farmácia AME Maria Zélia	1.583.378

Relatório de Execução do Contrato de Gestão – 2022

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consultas Médicas	44.004	40.811	44.004	42.395	88.008	83.206
Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos	16.620	17.570	16.620	16.154	33.240	33.724
HD/Cirurgias Ambulatoriais	5.040	5.688	5.040	5.797	10.080	11.485
SADT Externo	5.346	5.902	5.346	6.391	10.692	12.293
Tratamentos Clínicos (Fototerapia-Sessões)	1.308	1.490	1.308	1.481	2.616	2.971
Corujão da Saúde Oftalmologia (Facoemulsificação)	102	105	102	99	204	204
Corujão da Saúde Cirurgias efetivas (Hernioplastia Inguinal)	20	20	60	62	80	82
Corujão da Saúde Cirurgias efetivas (Tratamento Cirúrgico De Varizes)	6	6	18	18	24	24
Linha de Contratação						
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
	Proposta	Alcançado	Proposta	Alcançado	Proposta	Alcançado
Medicamentos distribuídos - Total	-	33.512.521	-	35.279.642	-	68.792.163
Atendimentos presencial - Total	-	195.037	-	213.624	-	408.661
Pacientes Atendimento Guichê	-	59.531	-	80.079	-	139.610
Pacientes Atendimento Triagem	-	32.297	-	36.307	-	68.604
Pacientes Atendidos Programa Dose Certa	-	698	-	470	-	1.168
Pacientes Atendidos Aplicativo “Remédio Agora”	-	102.511	-	96.768	-	199.279
Atendimentos Medicamentos em casa - Total	-	484.140	-	499.862	-	984.002
Pacientes Atendidos Programa Medicamento em Casa	-	450.888	-	466.004	-	916.892
Pacientes Atendidos Malote (CAPS / Clemente Ferreira)	-	2.554	-	1.246	-	3.800
Programa Clínica TRS (Terapia Renal Substitutiva)	-	30.698	-	32.612	-	63.310
Atendimentos Acesso SUS e Protocolo Administrativo-total	-	88.220	-	102.495	-	190.715
Polo de Triagem Administrativa	-	60.739	-	73.855	-	134.594
Acesso SUS	-	27.481	-	28.640	-	56.121

da Lei complementar 187/2021, a unidade gerenciada usufruiu no Exercício de 2022, da Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante R\$ 6.684.602,08 (Seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e oito centavos). Em 2021, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 6.119.026,68 (Seis milhões, cento e dezoito mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). **9.2 - Isenção Da Contribuição Previdenciária Patronal Sobre A Folha De Pagamento Por Serviços De Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2022 atingiu um montante de R\$ 3.481,50 (Três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Em 2021 o referido valor de receita totalizou R\$ 1.059,50 (Hum mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **9.3 - Isenção Da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição Filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no Exercício de 2022 foi de R\$ 1.784.344,79 (Um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). **Tomado-se por base** os recursos recebidos em 2021, esse montante foi de R\$ 1.638.355,73 (Um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). **9.4 - Isenção para o PIS sobre A Folha de Pagamento (PIS - Fopag).** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2022 R\$ 242.889,56 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Em 2021, R\$ 220.317,79 (Duzentos e vinte mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos). **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da norma da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.215,21 (Dois mil, duzentos e quinze reais e vinte e um centavos); em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.918,09 (Hum mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos). **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelecido o Art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o Exercício Social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM, Dra. Cristianne Eserian Santa - Diretor-Presidente da SPDM Diretora-Técnica, Andrea da Costa Carvalho Ferreira - Contadora - CRC 1SP 208289/O-3

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação

das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude

é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 31 de março de 2023.

Audisa Auditores Associados

CRC/SP 25P 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador
CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718